



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 222/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2017 – Objeto: Contratação dos Serviços Postais para o Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria nº 167/2017, de 22 de setembro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

